



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.054, DE 5 DE JULHO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos especial e suplementar a Diversos Departamentos, para manutenção de Diretorias, Unidades de Saúde, Serviços de Gabinete, Corpo de Bombeiros, Jardins e Jardinagem, Creches e Pré-Escolas, Trem Turístico, Ações de Vigilância em Saúde, Ações de Epidemiologia, Proteção Social aos Idosos e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 218.420,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e vinte reais), conforme classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito adicional especial, no valor de R\$ 64.165,00 (sessenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais), será aberto ao Departamento de Cultura, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Saúde e Departamento de Assistência Social, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2055 – Manutenção da Diretoria de Cultura, para pagamento de despesas com equipamentos e material permanente;

II - Atividade 2017 – Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, para pagamento de despesas com equipamentos e material permanente;

III - Atividade 2034 – Manutenção das Unidades de Saúde, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IV - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.054, de 5 de julho de 2016 Fls. 2 de 7

§ 2º O crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 154.255,00 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais), será aberto ao Gabinete do Prefeito, Defesa Contra Sinistros, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Educação, Departamento de Cultura, Departamento de Turismo, Departamento de Esportes e Lazer, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte, Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais e Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2004 – Manutenção dos Serviços de Gabinete, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II - Atividade 2008 – Manutenção do Corpo de Bombeiros, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

III - Atividade 2020 - Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagens Municipais, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IV - Atividade 2080 - Manutenção de Jardins e Jardinagem, para pagamento de despesas com material de consumo;

V - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escolas, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VI - Atividade 2055 - Manutenção da Diretoria de Cultura, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VII - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo, para pagamento de despesas com material de consumo;

VIII - Atividade 2059 – Manutenção e Operação do Trem Turístico, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IX - Atividade 2060 - Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, para pagamento de despesas com diárias de pessoal civil;

X - Atividade 2032 – Ações de Vigilância em Saúde, para pagamento de despesas com material de consumo;

XI - Atividade 2033 – Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XII - Atividade 2067 – Proteção Social aos Idosos, para pagamento de despesas com material de consumo;

XIII - Atividade 2091 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.054, de 5 de julho de 2016 Fls. 3 de 7

XIV - Atividade 2052 – Manutenção da Diretoria de Segurança, Trânsito e Transporte, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XV - Atividade 2047 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XVI - Atividade 2015 – Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura dos créditos é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de julho de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLQ n° 080, 16
Protocolo na Câmara: 21.914 Data: 30.06.16
Autógrafo: 08.6.16 Data de Aprovação: 04.07.16
Publicação: A Semana Data: 06.07.16 Edição: 3699
Visto do servidor responsável: [assinatura]



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.054, de 5 de julho de 2016 Fls. 4 de 7

ANEXO I

02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC		
	235	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	65,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	88	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
PUBLICOS		100,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	287	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	44.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	434	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	20.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
Subtotal Crédito Especial R\$				64.165,00	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	27	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	7.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	02	04	DEFESA CONTRA SINISTROS		
	52	04.122.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		100	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS		
02	04	04	DEPTO DE OBRAS - SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
	121	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS		
MUNICIPAIS		40.400,00			



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.054, de 5 de julho de 2016 Fls. 5 de 7

		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	143	20.606.0006.2080.0000	MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM	2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	182	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	56.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	233	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	1.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	246	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	261 700,00	23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	269 10.000,00	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	396	10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 118	SAÚDE - VIGIL.SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.054, de 5 de julho de 2016 Fls. 6 de 7

416	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	
255,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 011	SAÚDE - FNS-DST/AIDS/PAM	
02	11	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
451	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
497	08.244.0022.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	
VÍNCULOS	7.100,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 009	SERVIÇO CONVIVENCIA/FORTALECIMENTO VINC.	
02	12	01 DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
524	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
TRANSPORTE	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	15	01 DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
592	18.542.0012.2047.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS	
ESPECIAIS	1.200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	17	01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	
614	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
SERVIÇOS	800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
Subtotal Crédito Suplementar R\$			154.255,00
TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$			218.420,00

ANEXO II

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	
1122.99.00.04	TAXA DE BOMBEIRO	4.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.054, de 5 de julho de 2016 Fls. 7 de 7

1112.02.00.02	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	
4.000,00		
1112.04.31.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDOS NA FONTE SOBRE RENDIMENTOS DE TRABALHO	
3.000,00		
1112.08.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. INTER VIVOS- BENS MOVEIS E DIRETI. SOBRE IMOVEIS	
10.000,00		
1113.05.00.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	10.000,00
1721.01.02.00	COTA PARTE FPM	129.065,00
1721.33.30.36	VIGILANCIA SANITÁRIA	10.000,00
1721.33.30.38	PROGRAMA DE AÇÕES E METAS DST/AIDS	255,00
1721.99.00.04	MDS - SERVIÇO DE CONVIVENCIA/ FORTALECIMENTO DE VINCULO	
7.100,00		
1931.11.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	21.000,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS	20.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$		218.420,00